

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

O Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos autos nº **3354-33.2013.8.16.0074**, processo de execução, da Vara Cível e Anexos desta Comarca, promovida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP em face de JOSÉ LUDOVICO e ARLETE LUDOVICO, diligenciei nesta comarca, e após consultar as bases de oferta e procura de compra e vendas praticadas na região, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o art.870, do Código de Processo Civil, e ainda o Capítulo 3, seção 15, item 5 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DO BEM

PARTE DESTACADA DO LOTE DE TERRAS RURAL Nº 92, DA GLEBA SAPUCAI II, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE CORBÉLIA-PR, CONTENDO A ÁREA DE 6.8834 HECTARES, SEM BENFEITORIAS, E CUJA ÁREA CONVENCIONA DENOMINAR-SE LOTE RURAL Nº 92-B, COM AS DIVISAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 6.525, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.

LOCALIZAÇÃO: Localizado no município de Anahy, nesta comarca.

TOTAL DA ÁREA: O total da área penhorada é 2,8443 alqueires paulistas de 24.200m² cada, sem benfeitorias, sendo toda a área mecanizada, porém de plantio aproximadamente 0,8 alqueires.

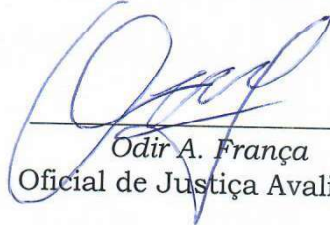
AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: de acordo com pesquisas de mercado efetuadas na região e Comarca, e ainda que na região as terras são negociadas em sacas de soja, levando em consideração que nesta data a saca de soja de 60 Kg. está sendo comercializada por R\$ 119,00 (conforme informações obtidas junto à IRiedi), e ainda que a área mecanizada possui preço maior e a não mecanizada preço menor, bem como a localização do imóvel ora avaliando e todos os incidentes sobre o mesmo, avaliei o alqueire do imóvel penhorado em R\$-178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-513.428,54 (quinhentos e treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a quantia de 2.8443 alqueires paulistas de 24.200m2 cada.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente auto em 02 laudas, numeradas e rubricadas.

Dado e passado nesta cidade e comarca, aos treze (13) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



Odir A. Franca
Oficial de Justiça Avaliador





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 513.428,54
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	13/02/2025 a 01/03/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	381 dias	1,008974
Percentual correspondente	381 dias	0,897404 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 518.036,07
Sub Total	(=)	R\$ 518.036,07
Valor total	(=)	R\$ 518.036,07

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	513.428,54
Data inicial	13/02/2025
Data final	01/03/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
13/02/2025	01/03/2025	0,7067 (%)	517.056,94
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	517.082,79
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	519.099,41
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	517.801,67
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	513.736,92
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	514.096,54
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	514.070,83
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	516.332,74
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	516.332,74

01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	516.436,01
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	517.236,49
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	518.762,33
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	518.036,07

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total

(=)

R\$ 518.036,07

Valor total

(=)

R\$ 518.036,07[Retornar](#) [Imprimir](#)